



Code of Ethics and Conduct





Code of Ethics and Conduct

Contents

1. Message from the Chairman	3
2. Objective and Scope of Application	4
3. Commitment to the Principles of Social Responsibility	4
4. Commitment of the Intermolde Group	5
5. Disclosure	6
6. Commitment to Compliance	7
7. Conflicts of interest	8



Code of Ethics and Conduct

1. Message from the Chairman

Throughout all these years of activity, we have always grown thanks to the great effort, commitment, and dedication of everyone who has been able to integrate into our company.

This Code of Ethics and Conduct sets out the principles and values of professional ethics that guide the actions of the Intermolde Group and must be observed by all its employees.

We are committed to integrity, grounded in ethical standards in management practices and compliance with current legislation, particularly regarding anti-corruption, environmental protection, occupational health and safety, human rights, inclusion, diversity, and combating any form of discrimination.

From all our stakeholders, we expect a serious commitment to this Code of Ethics and Conduct, demonstrated through the adoption of the principles outlined herein

(Management)

12/02/2025



Code of Ethics and Conduct

2. Objective and Scope of Application

The Intermolde Group Code of Ethics and Conduct incorporates a set of principles that govern its activities, as well as a series of ethical rules to be observed by all employees in their interactions with clients, suppliers, and other stakeholders in the performance of their duties

Mission

Manufacturing of moulds and accessories for glass industry packaging

Vision

Focus on the Iberian and European markets.

Achieve a global presence and be ranked among the world's largest manufacturers of glass packaging molds.

Values

Customer Satisfaction, while respecting all other stakeholders

Innovation and Efficiency in processes

Responsibility

Trust

3. Commitment to the Principles of Social Responsibility

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Complying with current legislation, collective labor agreements, and regulations applicable to its sector of activity.
- b) Respecting internationally recognized conventions and declarations..
- c) Acting transparently, sharing information, and maintaining open behavior in relationships with stakeholders, recognizing their right to be heard.
- d) Prioritizing pollution prevention at its source
- e) Integrating social responsibility aspects into the Intermolde Group's management system



Code of Ethics and Conduct

4. Commitment of the Intermolde Group

Clients

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Treating clients with professionalism, respect, and loyalty.
- b) Providing clients with products and services that meet their requirements.

Employees

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Basing its human resources management policy on respect for dignity, diversity, and individual rights.
- b) Respecting the balance between employees' professional and personal lives.
- c) Respecting freedom of union association and recognizing the right to collective bargaining.
- d) Prohibiting child labor.
- e) Prioritizing the safety, health, and well-being of its employees.
- f) Treating every employee fairly and promoting equal opportunities for personal and professional development.
- g) Rejecting any discriminatory behavior in hiring, remuneration, access to training, promotion, termination, or retirement, based on race, gender, sexual orientation, social class, nationality, age, disability, religion, association, union membership, or political affiliation..
- h) Prohibiting any form of harassment, whether moral harassment (such as mobbing) or sexual harassment (including unwanted verbal, non-verbal, or physical conduct of a sexual nature), with the aim of protecting the dignity of employees and ensuring a safe, respectful, and non-hostile work environment.
- i) Protecting employees from disciplinary sanctions for reporting harassment or misconduct, including protection for witnesses, unless they act in bad faith.
- j) Prohibiting the use or support of forced labor.
- k) Respecting employee privacy and personal integrity, ensuring compliance with national and EU legislation on personal data protection.



Code of Ethics and Conduct

Suppliers

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Selecting suppliers based on clear and impartial criteria.
- b) Treating suppliers with respect, including honoring commitments made with them.

Competition

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Respecting market rules and standards, promoting fair and healthy competition.
- b) Interacting with competitors cordially and promoting mutual respect, including respect for each other's intellectual property rights.

Environment and Sustainability

The Intermolde/Vidrimolde commits to:

- a) Protecting the environment, in accordance with its Environmental Policy, internal standards, and applicable legislation.
- b) Integrating sustainability into its decision-making processes, activities, and both operational and strategic management, whenever possible..

5. Disclosure

This code is published on the company's websites and shared to all employees



Code of Ethics and Conduct

6. Commitment to Compliance

All those who conclude with Intermolde/Vidrimolde, an employment contract, a service contract or any other type of contract, must undertake to comply with this Code of Ethics and Conduct, in particular with regard to:

- Maintain professional secrecy about facts/data that you have knowledge of in the exercise of your duties.
- Whatever the purpose, not to disclose or use, for own or other benefit, directly or through an intermediary person, the knowledge that you have of these data/facts.
- Not copy or alter, in whole or in part, information classified as confidential.
- Respect and comply with the rules established regarding the confidentiality of information.
- Maintain the duty of professional secrecy, even if it ceases to provide services to Intermolde/Vidrimolde

Interpersonal relationship

- Assume a behavior of honesty, respect, cooperation and clarity of communication for all employees and all those who relate to Intermolde/ Vidrimolde, thus contributing to a good working environment.

Responsibilities

- Respect the values and principles of this Code of Ethics and Conduct, both in internal and external relations.
- To base its performance on strict compliance with the limits of responsibilities assigned.
- Report any irregularities (behaviors or circumstances) that may put in question the development of the business or the good image of Intermolde/ Vidrimolde..

Professionalism

- Act in a responsible and rigorous manner, seeking to improve and update knowledge, with the aim of continuous improvement.



Code of Ethics and Conduct

Discrimination

- Avoid any discrimination between people, based on nationality, sex, race, color, ethnic and social origin, religion or belief, age or sexual orientation.

Harassment

- Reject any intimidating behavior, assuming each one the duty to report any situations of which he has knowledge, that may constitute harassment.

Safety and Health

- Perform the tasks with maximum safety, committing to comply with internal rules and legislation relating to Health and Safety at Work

7. Conflicts of interest

There is a conflict of interest whenever employees have or may have private or personal interests in a particular matter, which can influence, directly or indirectly, the impartial and objective performance of their respective functions.

By personal and private interest, we mean any potential advantage for ourselves, as well as our relatives, associates or anyone else with whom we live in common economy and also for our close circle of friends.

Thus, and whenever they are faced with a situation likely to cause a conflict of interest, employees undertake to communicate this fact to their hierarchical superior, who is responsible for taking the necessary steps to resolve any conflicts of interest.



Código de Ética e Conduta





Código de Ética e Conduta

Índice

1. Mensagem do Presidente	3
2. Objetivo e âmbito de aplicação	4
3. Compromisso com os princípios da responsabilidade social	4
4. Compromisso do Grupo Intermolde	5
5. Divulgação	6
6. Compromisso de cumprimento	7
7. Conflitos de interesse	8



Código de Ética e Conduta

1. Mensagem do Presidente

Ao longo de todos os anos de atividade, sempre crescemos, mercê de muito esforço, empenho e dedicação de todos quanto foram capazes de se integrar na nossa empresa.

O presente Código de Ética e Conduta estabelece o conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional que norteiam a atuação do Grupo Intermolde que devem ser observados por todos os seus colaboradores.

Temos um compromisso de integridade, assente nos padrões éticos nas práticas de gestão, no cumprimento da legislação em vigor, especialmente relacionada com anticorrupção, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, direitos humanos, inclusão, diversidade e ao combate a qualquer tipo de discriminação.

De todos ao *stakeholders* esperamos um compromisso sério com este Código de Ética e de Conduta, através da adoção dos princípios que aqui se enunciam.


(Gerência)

12/02/2025



Código de Ética e Conduta

2. Objetivo e âmbito de aplicação

O Código de Ética e Conduta do Grupo Intermolde integra um conjunto de princípios que regem a sua atividade, bem como um conjunto de regras de ética a observar por todos os colaboradores, na sua relação com os Clientes, Fornecedores e restantes Partes Interessadas, no desempenho da sua atividade,

Missão

Fabrico de moldes e acessórios para vidro de embalagem.

Visão

Focalização no mercado Ibérico e Europeu.

Ter presença mundial e estar posicionado entre os maiores fabricantes mundiais de moldes para vidro de embalagem.

Valores

Satisfazer o Cliente, respeitando todas as outras partes interessadas

Inovação e eficiência no processo

Responsabilidade

Confiança

3. Compromisso com os princípios da responsabilidade social

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) Cumprir a legislação em vigor, os instrumentos de regulamentação coletiva e regulamentos aplicáveis ao seu setor de atividade.
- b) Respeitar as convenções e declarações reconhecidas internacionalmente.
- c) Ter uma atuação transparente, partilha de informação e comportamento aberto na relação com as Partes Interessadas, reconhecendo o direito de serem ouvidas.
- d) Privilegiar a prevenção da poluição na origem.
- e) Integrar os aspetos da responsabilidade social no sistema de gestão do Grupo Intermolde



Código de Ética e Conduta

4. Compromisso do Grupo Intermolde

Clientes

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) Tratar os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade.
- b) Proporcionar aos Clientes produtos e serviços de acordo com os seus requisitos.

Colaboradores

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) Basear a política de gestão de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa.
- b) Respeitar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal dos seus colaboradores.
- c) Respeitar a liberdade de associação sindical e reconhecer o direito à negociação coletiva.
- d) Não empregar trabalho infantil.
- e) Dar prioridade à segurança, saúde e bem-estar dos seus colaboradores.
- f) Tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
- g) Não admitir quaisquer comportamentos discriminatórios na contratação, remuneração, acesso à formação, promoção, cessação de contrato ou reforma, em função da raça, sexo, orientação sexual, classe social. Nacionalidade, idade, deficiência, religião, associação, sindicato ou filiação partidária.
- h) Proibir quaisquer atos que possam configurar assédio moral (nomeadamente *mobbing*), quer sexual (comportamentos indesejados de carácter sexual, sob a forma verbal, não verbal ou física), com o objetivo de perturbar ou constranger o colaborador, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.
- i) Não sancionar disciplinarmente os colaboradores que reportem a prática de tais situações, bem como as testemunhas por si indicadas, a menos que atuem com dolo.
- j) Não envolver ou apoiar a utilização de trabalho forçado.
- k) Respeitar a privacidade e a integridade da pessoa, em conformidade com a legislação nacional e comunitária, relativa à proteção de dados pessoais.



Código de Ética e Conduta

Fornecedores

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) Escolher os Fornecedores com base em critérios claros e imparciais.
- b) Tratar os Fornecedores com respeito, nomeadamente honrando os compromissos com eles assumidos.

Concorrência

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) Respeitar as regras e critérios de mercado, promovendo a são e leal concorrência.
- b) Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial e promover o respeito mútuo, nomeadamente pelos direitos de propriedade intelectual de cada um.

Ambiente e Sustentabilidade

A Intermolde/Vidrimolde comprometem-se a:

- a) A defender o ambiente, de acordo com a sua Política e respeitando as normas internas e a legislação em vigor nesta matéria.
- b) Integrar, sempre que possível, a sustentabilidade nos seus processos de decisão e nas atividades desenvolvidas, bem como na sua gestão corrente e estratégica.

5. Divulgação

O presente código é divulgado junto de todos os colaboradores e publicado nos portais da empresa.



Código de Ética e Conduta

6. Compromisso de cumprimento

Todos os que celebrem com a Intermolde/Vidrimolde, um contrato de trabalho, de prestação de serviços, ou de outra natureza, deverão assumir o compromisso de cumprimento deste Código de Ética e Conduta, nomeadamente no que diz respeito a:

- Manter segredo profissional sobre factos/dados cujo conhecimento lhe advenha do exercício das suas funções.
- Seja qual for a finalidade, não divulgar, utilizar, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, do conhecimento que tenha desses dados/factos.
- Não copiar ou alterar, no todo ou em parte, a informação classificada como confidencial.
- Respeitar e cumprir as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação.
- Manter o dever de segredo profissional, ainda que deixe de prestar serviços à Intermolde/Vidrimolde.

Relacionamento interpessoal

- Assumir um comportamento de honestidade, respeito, cooperação e clareza de comunicação para todos os colaboradores e todos os que se relacionam com a Intermolde/Vidrimolde, contribuindo assim, para um bom ambiente de trabalho.

Responsabilidades

- Respeitar os valores e princípios deste Código de Ética e Conduta, quer nas relações internas, quer externas.
- Pautar a sua atuação pelo cumprimento estrito dos limites de responsabilidades atribuídos.
- Reportar quaisquer irregularidades (comportamentos ou circunstâncias) que possam colocar em causa o desenvolvimento do negócio ou a boa imagem da Intermolde/Vidrimolde.

Profissionalismo

- Atuar de forma responsável e rigorosa, procurando aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos, com o objetivo da melhoria contínua.



Código de Ética e Conduta

Discriminação

- Evitar quaisquer discriminações entre pessoas, com base na nacionalidade, sexo, raça, cor, origem étnica e social, religião ou crença, idade ou orientação sexual.

Assédio

- Rejeitar quaisquer comportamentos intimidatórios, assumindo cada um o dever de reportar quaisquer situações de que tenha conhecimento, que possam configurar assédio.

Segurança e Saúde

- Desempenhar as tarefas com o máximo de segurança, comprometendo-se a cumprir as regras internas e legislação relativos à Segurança e Saúde no Trabalho.

7. Conflitos de interesse

Existe conflito de interesses sempre que os colaboradores tenham ou possam vir a ter interesses privados ou pessoais, em determinada matéria, que possa influenciar, de forma direta ou indireta, o desempenho imparcial e objetivo das respetivas funções.

Por interesse pessoal e privado, entende-se qualquer potencia vantagem para o próprio, bem como para os seus familiares, afins ou qualquer outra pessoa com quem viva em economia comum e ainda, para o seu círculo de amigos próximos.

Deste modo, e sempre que se encontrem perante uma situação de passível de configurar conflito de interesse, os colaboradores comprometem-se a comunicar tal facto ao seu superior hierárquico, a quem cabe tomar as diligências necessárias para a resolução de eventuais conflitos de interesse.